



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5358, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.052138/2019-64, instituída pela Portaria nº 280, de 20 de novembro de 2019, não conseguiu finalizar seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CESAR NARDELLI CAMBRAIA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 152579, Matrícula SIAPE nº 2.198.144, lotado na Faculdade de Letras, em substituição ao servidor HUMBERTO OSÓRIO STUMPF; e reconduzir as servidoras PAULA BAMBERG, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 130222, Matrícula SIAPE nº 1.179.984, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais e Construção Civil da Escola de Engenharia, e RENATA GUIMARÃES POMPEU, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 246891, Matrícula SIAPE nº 1.987.564, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade na apuração das supostas irregularidades mencionadas no Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.038269/2018-58.

Art. 2º Reconduzir a servidora CAMILA BARROS RODRIGUES, Inscrição UFMG nº 348104, Matrícula SIAPE nº 1.043.848, Assistente em Administração, lotada na Faculdade de Letras, para atuar como secretária desta Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos da Comissão do dia 23 de janeiro de 2020 até a presente data.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/10/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290740** e o código CRC **1F1070A8**.